

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 634/2026/PGJ

Altera o Ato n. 17/2018/PGJ, que consolida a estrutura organizacional de apoio administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para alterar a nomenclatura, a sigla e redefinir as atribuições do Setor de Manutenção Predial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea c, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa do Ministério Público, a fim de garantir a observância aos princípios da eficiência, da celeridade e do interesse público, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura do Setor de Manutenção Predial para Setor de Operações e Manutenção (SEOMA), de modo a refletir as atividades efetivamente desempenhadas pela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a ampliação das atribuições operacionais relacionadas à execução, fiscalização e acompanhamento dos serviços de manutenção das edificações, instalações e equipamentos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior clareza na distribuição das competências entre as unidades da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo Administrativo n. 2026/021352,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 1º do Ato n. 17/2018/PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) X - na Gerência de Manutenção Predial da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, o Setor de Operações e Manutenção." (NR)

Art. 2º O art. 16 do Ato n. 17/2018/PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Compete ao Setor de Operações e Manutenção:

I - executar e acompanhar tecnicamente os serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e equipamentos de uso do Ministério Público;

II - executar e fiscalizar, tecnicamente e in loco, os serviços de manutenção predial relativos às instalações elétricas, telefônicas e de equipamentos eletroeletrônicos e eletromecânicos do Ministério Público;

III - executar e fiscalizar, tecnicamente e in loco, os serviços de manutenção relativos às instalações de ar-condicionado, ventilação, elevadores, plataformas elevatórias e demais instalações mecânicas do Ministério Público;

IV - planejar e programar, em caráter técnico-operacional, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos eletroeletrônicos e eletromecânicos do Ministério Público;

V - planejar e programar, em caráter técnico-operacional, a manutenção preventiva e corretiva das instalações de ar-condicionado, ventilação, elevadores, plataformas elevatórias e demais instalações mecânicas do Ministério Público;

VI - elaborar especificações técnicas e levantamentos de quantitativos de materiais e serviços necessários à execução dos serviços de manutenção, no âmbito das áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;

VII - realizar vistorias técnicas e elaborar laudos e pareceres sobre as condições de instalações e equipamentos relacionados à manutenção predial;

VIII - zelar pela conservação e pelo perfeito estado de funcionamento das instalações telefônicas, elétricas, hidráulicas, de esgoto, dos equipamentos de prevenção de incêndios e dos demais sistemas prediais dos imóveis do Ministério Público;

IX - prestar informações e subsídios técnicos à Gerência de Manutenção Predial para fins de instrução de processos, solicitações de serviços e aditamentos contratuais;

X - realizar a interlocução técnica com o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC) para operacionalização do Convênio n. 138/2025/MP, no que se refere às demandas de manutenção predial relativas ao rateio de despesas comuns; e

XI - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 657/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2026, o servidor **SÉRGIO BORBA JUNIOR**, matrícula n 960.462-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0010/2026/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ**, Comarca Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 738/2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e no Ato n. 828/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para, no período de 1º de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça **SÉRGIO BORBA JUNIOR** para, no período de 1º de agosto de 2026 a 7 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José, e, no período de 8 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDINO MARTINS** para, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 3 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO CUNHA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5.500/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia mencionado do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dias 1º e 2)
DESCANSO	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncinini (Dia 3)
GUABIRUBA	PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dias 1º e 2 e de 15 a 31)
INDAIAL	2ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (De 15 a 31)
MARAVILHA	2ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncinini (Dia 3)
LAGUNA	1ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 3)
TUBARÃO	2ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.503/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	631.986-6	Jaqueline Dal Magro (Dias 3 e 4)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dias 1º e 2)
CANOINHAS	1ª PJ	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz (De 3 a 10)
DESCANSO	PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 3)
GUABIRUBA	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Dias 1º e 2 e de 15 a 31)
INDAIAL	2ª PJ	658.938-3 340.615-6	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 15 a 23) Marina Saade Laux (De 24 a 31)
LAGUNA	1ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 3)
MARAVILHA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 3)
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (De 12 a 21)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 3)
TUBARÃO	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5505/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast	3/8 a 4/8
Canoinhas	Coordenador Administrativo	961.617-9	Leonardo Lorenzson	3/8 a 10/8
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	340.667-9	Lara Peplau	3/8 a 3/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.507/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Descanso	Coordenador Administrativo	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	3/8 a 3/8
Maravilha	Coordenador Administrativo	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	3/8 a 3/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.508/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	631.986-6	Jaqueline Dal Magro	3/8 a 4/8
Canoinhas	Coordenador Administrativo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	3/8 a 10/8
Descanso	Coordenador Administrativo	633.706-6	Rayane Santana Freitas	3/8 a 3/8
Maravilha	Coordenador Administrativo	633.706-6	Rayane Santana Freitas	3/8 a 3/8
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	3/8 a 3/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.515/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 3 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder na 20ª Zona Eleitoral da Comarca Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.516/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **ELIZANDRA SAMPAIO PORTO**, matrícula n. 655.079-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna, para responder no dia 3 do mês de agosto do corrente ano, na 20ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.517/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 5.475/2026, que designou o Doutor **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, pela 28ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.518/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 12 a 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou a Doutora **REJANE GULARTE QUEIROZ BEILNER**, matrícula n. 357.974-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode, para atuar na 55ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.519/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **JOSÉ RENATO CÔRTE**, matrícula n. 340.424-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode, para responder, no período de 12 a 21 do mês de agosto do corrente ano, na 55ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.547/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de

julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	19ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 28)
PALHOÇA	7ª PJ	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Dia 31)
	8ª PJ	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Dia 31)
RIO DO SUL	3ª PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.548/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	3ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 4)
ARARANGUÁ	1ª PJ	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser (Dia 4)
	6ª PJ	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 4)
BARRA VELHA	1ª PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dia 4)
BLUMENAU	1ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado (Dia 4)
		371.864-6	Guilherme Schmitt (Dia 4)
CANOINHAS	1ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 4)
	4ª PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (Dia 4)
		329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 4)
		384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 4)
		384.896-5	Cristina Nakos (Dia 4)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 4)
		232.779-1	Rosangela Zanatta (Dia 4)
CONCÓRDIA	2ª PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 4)
		340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 4)
		963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 4)
	5ª PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 4)
		316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 4)
		340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 4)
		357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 4)
CRICIÚMA	2ª PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 4)
IÇARA	1ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 4)
JAGUARUNA	2ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 4)
LAGES	1ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 4)
NAVEGANTES	2ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 4)
		634.334-1	Lívia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 4)
OTACÍLIO COSTA	PJ	305.022-0	Celso Antonio Ballista Junior (Dia 4)
		357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 4)
PALHOÇA	8ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 4)
	10ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 3)
		299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 4)
		357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 4)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 4)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	3ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 3)
SÃO JOÃO BATISTA	1ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 4)
		384.896-5	Cristina Nakos (Dia 4)
		650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 4)
		305.022-0	Celso Antonio Ballista Junior (Dia 4)
URUSSANGA	1ª PJ	372.356-9	Fernanda Morales Justino (Dia 4)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 184/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Itajaí (Processo 14/2026).
Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00073931-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Jacobs Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de homicídio tentado, receptação e lesão corporal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 25/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00277967-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ericka Thalita Dias Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 330 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00172874-2 (SIG) E 5000423-29-06.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Fernando Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00025737-1 (SIG) E 5000283-58-06.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Peixoto de Paula Luna Viggiani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n., Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00044580-3 (SIG) E 5000493-12.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janaína Batista Vera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411232-7 (SIG) E 5016465-67.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mark Alexander Cummings Rogers.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail:

balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/11/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037962-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 4/8/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à prorrogação do Contrato Administrativo n. 08/2020-FMS, celebrado entre o Município de Balneário Camboriú e o Instituto Maria Schmitt (IMAS), notadamente no que se refere à celebração do 24º Termo Aditivo, ante indícios de extrapolação do prazo máximo de vigência admitido pela legislação de regência.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00295336-1 E 5012124-94.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo das Neves Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00295336-1 E 5012124-94.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro da Cruz Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000913-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Hubner Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1.750, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-902, E-mail: csmp@mpsc.mp.br), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88010-070 Telefone: (48) 99133-8810, Fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apuração de edificação multifamiliar irregular, erigida sem projeto aprovado e sem a obtenção do competente habite-se, situada na Servidão João Basílio da Cunha, n. 74, Bairro Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, inclusive com a retomada da obra após demolição integral realizada pelo Município em outubro de 2021. Fatos do presente procedimento que constituem objeto de demanda judicial proposta pelo Município de Florianópolis, em trâmite sob o n. 5010360-83.2026.8.24.0023, com vistas à adoção das medidas judiciais cabíveis para a repressão da irregularidade urbanística, contando com a intervenção do órgão de execução ministerial com atribuição ambiental e urbanística. Inexistência de fundamento para continuidade do feito extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00256952-1 E 5010515-76.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Jaques de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00256952-1 E 5010515-76.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Jaques de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332663-4 (SIG) E 5013732-30.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrei Wesley de Oliveira Carvalho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00338046-1 (SIG) E 5013967-94.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Dallamico Gugelmin.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00340664-6 (SIG) E 5014078-78.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Gelinski.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00360334-3 E 5014972-54.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Machado de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00305352-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

Pelo presente edital, ficam os membros da coletividade e eventuais interessados cientificados acerca da promoção de arquivamento exarada nos autos do procedimento criminal em epígrafe, em razão da ausência de elementos probatórios suficientes para o desencadeamento da ação penal. Ficam, outrossim, cientificados da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, submeter a matéria à revisão da instância ministerial superior, mediante a apresentação de irresignação fundamentada (art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal), a qual poderá ser protocolada pessoalmente ou encaminhada ao órgão do Ministério Público subscritor através do e-mail oficial (Capital28PJ@mpsc.mp.br) ou por via postal no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar supostos crimes ambientais, de desobediência, contra a economia popular e de falsidade ideológica associados à construção e comercialização de condomínios multifamiliares irregulares no Bairro Ribeirão da Ilha. Arquivamento promovido ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva de parte das infrações e, quanto aos fatos remanescentes, em face da insuficiência de provas de materialidade, autoria individualizada e dolo. A medida não importa em validação das obras e não obsta o prosseguimento das ações civis, urbanísticas e demolitórias deflagradas pelo Município.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00114156-3 (SIG) E 5040028-70.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleberon Rodrigues Pinheiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441896-7 (SIG) E 5059217-97.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Alves Fernandes Ribeiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505402-7 (SIG) E 5066183-76.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Nelson Fauth.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519231-8 (SIG) E 5020076-61.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kimberli Bianca Martins Bassoli e Márcia Suely de Campos Martins Fagundes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899 E-mail: capital23pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553277-3 (SIG) E 5072463-63.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thayza Luana de Oliveira Pena e Guilherme Augusto Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00562877-7 (SIG) E 5073446-62.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liandra Schley Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00575440-6 (SIG) E 5007210-83.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joílson Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576538-0 (SIG) E 5007214-23.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávia Gayotto Hilai.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00178715-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Aurelio de Assis Brasil Haussen.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade delitiva.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de maus-tratos qualificado contra cão, previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. A investigada apresentou elementos indicativos de que o animal permanece sob seus cuidados, portador de doença neurológica degenerativa, inexistindo provas de abandono ou de intenção de maltratar o cão. Ausência de indícios mínimos de materialidade e de elemento subjetivo necessário à configuração do delito. Inexistência de justa causa para a propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 07.2025.00003519-4 (NF N. 01.2025.00031285-9)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Roberto Franco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: A Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00296824-0 (SIG) E 5011554-45.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Laura Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527106-4 (SIG) E 5020628-26.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Fenner Dinis Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197 - Centro, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99164-4057 - e-mail: capital19pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00542371-1 (SIG) E 5021186-95.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Alamiñi Alexandre.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00591058-9 (SIG) E 5023006-52.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Karoline Ferreira Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José da Costa Moelmann, 197, Centro, Florianópolis, CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.005964499-7 (SIG) E 5023119-06.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rodrigo Marchioro Voltolini e Lucas Vicente Ferreira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José da Costa Moelmann, 197, Centro, Florianópolis, CEP: 88020170

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00312363-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar a irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática de infração penal decorrente de emissão excessiva de ruídos (poluição sonora/perturbação do sossego) em razão de fatos ocorridos na Rua Esteves Júnior, n. 565, Centro, nesta Capital. Ausência de elementos suficientes para comprovação da materialidade delitiva, uma vez que as diligências policiais realizadas não constatarem ruído apto a caracterizar a infração. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003998-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 4/8/2026

Parte: Fundação O Mundo Ovo de Eli Heil.

Objeto: limitação do objeto do inquérito civil público em epígrafe à a apuração da existência de relevante valor artístico, histórico, arquitetônico ou cultural do acervo e do imóvel que abriga a Fundação "O Mundo Ovo de Eli Heil", situada na Rodovia José Carlos Daux (SC-401), n. 7.079, Km 12, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, bem como da necessidade de adoção de medidas de preservação eventualmente cabíveis.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014415-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: os fatos não configuram nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses do Estado tutelados pelo Ministério Público (art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001189-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/7/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e outro.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar demanda reprimida para realização de cirurgias de escoliose e estenose do canal vertebral. Procedimento cirúrgico ortopédico abrangido pela Ação Civil Pública n. 5010548-76.2026.8.24.0023. Vinculação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001316-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/7/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e outro.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar demanda reprimida do procedimento de artroplastia de revisão ou reconstrução de quadril. Procedimento cirúrgico ortopédico abrangido pela Ação Civil Pública n. 5010548-76.2026.8.24.0023. Vinculação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005118-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/7/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e outro.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar a demanda reprimida na especialidade de consulta ginecologia cirúrgica no Estado de Santa Catarina. Objeto abrangido pela Ação Civil Pública n. 5010504-57.2026.8.24.0023. Vinculação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000923-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), "SC em Pauta" e "Lê Notícias".

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível ocorrência de atos de impro-bidade administrativa relacionados a repasses financeiros efetuados pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) aos jornalistas Marcelo Lula e Marcos Schettini, vinculados, respectivamente, aos veículos de co-municação digital "SC em Pauta" e "Lê Notícias". Ausência de elementos que indiquem ato de improbidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS N. 06.2023.00000523-7 E N. 06.202200002670-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e outros.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar demanda reprimida na especialidade de consultas cirúrgicas ortopédicas no Estado de Santa Catarina. Ação civil pública em andamento versando sobre o objeto. Vinculação e finalização do cadastro.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00062384-7 (SIG) E 5000434-82.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Sanduca Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00300276-9 (SIG) E 5002275-15.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauã Rodrigues Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00127685-3 (SIG) E 5001515-60.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadia de Souza da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023721-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Portanto, diante da ausência de indícios mínimos de prática criminosa, não há substrato à respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia neste momento. Nada impede, contudo, que novas informações sejam apontadas, com dados concretos e com elementos de convicção suficientes, a fim de possibilitar a investigação das condutas noticiadas. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente notícia de fato, deixando-se de instaurar procedimento investigatório criminal, com fulcro no artigo 3º, inciso IV, e artigo 24, *caput*, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ [...].

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002020-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Nova Veneza e Ana Paula Bortolotto Feltrin.

Objeto: apurar possível irregularidade na rescisão e reconstrução da servidora Ana Paula Bortolotto Feltrin no Processo Seletivo n. 002/2025 do Município de Nova Veneza, com eventual desrespeito à ordem classificatória e às regras da contratação temporária.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301810-6 (SIG) E 5002820-22.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Corrêa de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524525-5 (SIG) E 5026675-29.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Augusto Lemos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524590-0 (SIG) E 5026681-36.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Eduardo de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527853-5 (SIG) E 5026837-24.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Souza Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00337213-5 (SIG) E 5020484-32.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bryan Rafael Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006227-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/8/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: acompanhar a implementação de medidas de controle pedagógico para seleção e utilização de conteúdos audiovisuais na rede municipal de ensino e a regulamentação da substituição de docentes.

Membro do Ministério Público: Aristeu Xenofontes Lenzi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002283-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: Gestão da Fila para vaga em creche. Arquivamento. Expedição de Recomendação. Acatamento substancial. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003514-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/7/2026

Partes: Carolina Gonçalves Mota e Município de Joinville.

Conclusão: trata-se de procedimento preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e de saneamento básico no Município de Joinville. Homologação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville, a absorção dos pontos específicos da representação pelas estratégias do plano e a instituição de Comitê Executivo para acompanhar sua implantação. Fiscalização continuada da implantação do PMSB é objeto de procedimentos administrativos específicos da Promotoria Regional do Meio Ambiente. Arquivamento. Inexistência de fundamento atual para ação judicial ou providência extrajudicial autônoma.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002995-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 8/7/2026

Data de Conclusão: 3/8/2026

Partes: Aline Pergoraro e Salezio Efftine.

Conclusão: apurar suposta situação de maus-tratos envolvendo caninos no Bairro Paranaguamirim. Realizadas diligências pela SAMA, com fiscalização e acompanhamento das medidas administrativas cabíveis. Comprovadas a disponibilização de abrigo adequado, a vacinação, a microchipagem e a castração dos animais. Não constatadas irregularidades remanescentes ou situação de maus-tratos. Verificado que os animais se encontram em condições adequadas de bem-estar. Ausência de elementos que justifiquem o prosseguimento da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00448876-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adnilson Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496234-8 (SIG) E 5020786-43.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thabata Bianna Ferreira de Oliveira Gamba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00375014-0 (SIG) E 5004248-61.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Ramos Tavares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00449417-3 (SIG) E 5019132-37.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deivid Luidy Trindade Kereski e Jane Valquíria Mattos Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando da Silva Comin

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00542409-8 (SIG) E 5024943-41.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Andreia Camargo e Luana Sal Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00298546-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Lorisval Barbosa da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 7/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00298546-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. S. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, telefone: (47) 3520-0202.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 7/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00302710-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Fritze de Pinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, telefone: (47) 3520-0202.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsidade ideológica. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 7/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00343835-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. M. Q.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul - CEP 89167-328, telefone: (47) 3520-0202.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5007156-69.2025.8.24.0054 (07.2025.00004188-5)

Comarca: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: S. S. de S. (representante legal de J. J. S. F.).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal deu provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00476328-6 (SIG) E N. 5025498-98.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Santino de Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José/SC - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00476328-6 (SIG) E 5025498-98.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Santino de Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 17/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002751-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/7/2026

Parte: One Business Park Holding Ltda.

Conclusão: inquérito civil. Apurar dano ambiental causado pela supressão de 3,745 hectares de vegetação nativa em estágios médio e avançado de regeneração nativa em área especialmente protegida (Mata Atlântica), sendo 0,324 hectares no período de 2013 a 03/2017 e 3,421 hectares entre 03/2017 e 11/2018, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, na Rodovia BR-101, Km 78, Bairro Itapocu, em Araquari (imóvel de Matrícula n. 3.836). Arquivamento. Celebração de TAC pelo Ente Municipal. Acompanhamento do PRAD em procedimento administrativo. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001891-8

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Parte: Município de Araquari.

Conclusão: apurar possível falha no atendimento prestado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Araquari, em decorrência da insuficiência de profissionais e da precariedade estrutural da unidade socioassistencial responsável pela execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032367-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Município de Camboriú, IDECAN, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível inobservância a Lei de Acesso à Informação. Ausência de lesão ou ameaça a interesse transindividual tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037375-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/8/2026

Partes: Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nos Concursos Públicos regidos pelos Editais n. 02/2026, 03/2026 e 05/2026.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000692-6

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa a quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento preparatório instaurado para apurar suposta irregularidade na aquisição de ônibus da empresa Transporte e Turismo Manfredi S/A pelo Município de Vargem. Inocorrência da aquisição noticiada. Contratação efetivamente realizada consistente em locação temporária de micro-ônibus para atendimento emergencial do transporte escolar, devidamente lastreada em documentação mínima necessária e justificativa fática plausível. Ausência de indícios de irregularidade pelo prisma da moralidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000692-6

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Parte: Município de Vargem.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar suposta irregularidade na aquisição de ônibus da empresa Transporte e Turismo Manfredi S/A pelo Município de Vargem. Inocorrência da aquisição noticiada. Contratação efetivamente realizada consistente em locação temporária de micro-ônibus para atendimento emergencial do transporte escolar, devidamente lastreada em documentação mínima necessária e justificativa fática plausível. Ausência de indícios de irregularidade pelo prisma da moralidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548446-4 (SIG) E 5007684-93.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Geison Diehl Alves e Maria Brasianna Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00242411-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Fernandes Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para exercício penal.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 1º/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00242411-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para exercício penal.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 1º/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00315004-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marta de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade do fato.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00085064-2 E AUTOS N. 5000688-33.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wiris Sales da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00085064-2 E AUTOS N. 5000688-33.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: C. A. e L. V. S. da C., responsáveis por A. J. A. S. da C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapoa02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá - CEP 89249-000, telefone: (47) 3443-8003.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 31/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000084-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Parte: Município de Itapoá.

Conclusão: infância. Diagnosticar, acompanhar e fiscalizar as ações promovidas pelo Município de Itapoá para o cumprimento das obrigações dispostas no artigo 5º, inciso II, e no artigo 7º, § 2º, ambos da Lei do SINASE (Lei n. 12.594/2012), acerca da obrigatoriedade de os Municípios elaborarem e aprovarem seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE) para a execução das Medidas Socioeducativas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), e a implementação da respectiva Equipe de Proteção Social Especial. Adoção de providências administrativas para regularização. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002743-5

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Parte: Município de Itapoá.

Conclusão. Infância e juventude. Apurar irregularidade na composição da equipe de Proteção Social Básica (CRAS), de Itapoá, diante da informação da ausência de coordenador(a), bem como inconsistências no sistema referente à lotação de servidores. Adoção de providências administrativas para regularização. Edição de decreto e ato regulamentários. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000592-92.2026.8.24.0554 E SIG N. 08.2026.00122900-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Roberto Luchtenberg.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime previsto no artigo 168 do Código Penal, em tese praticado por José Roberto Luchtenberg, sendo vítima E. de S. As investigações apontaram divergências nos depoimentos, ausência de documentação formal da negociação e insuficiência de provas quanto ao dolo necessário para configuração do crime. Concluiu-se que a controvérsia decorre de relação negocial de natureza patrimonial, sem elementos suficientes para responsabilização penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539794-0 (SIG) E 5007486-26.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz Nienchöter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Centro Coml. Nossa Senhora de Lourdes - Rua Matias Gil Sens, n. 20 esquina c/ Rua Presidente Juscelino - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99269-0916 - e-mail: ituporanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531318-2 (SIG) E 5004457-03.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lesligiane Martins Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 5/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006408-2

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/7/2026

Parte: Comarca de Jaguaruna.

Objeto: objetiva acompanhar a gestão dos serviços de saúde e assistência pelos Municípios de Jaguaruna, Treze de Maio e Sangão.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00601355-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua

Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001304-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para "apurar reajuste ilegal de valores cobrados pela empresa concessionária do serviço público de guincho no Município de Laguna". Ausência de constatação de interesse da Curadoria da Moralidade Administrativa por ausência de prejuízo ao patrimônio público e não verificação de ato de improbidade Administrativa. Ausência de Interesse da Curadoria da Ordem Tributária em razão do Tema 645 do STF. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 1º/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 06.2016.00003014-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado com objetivo de "Averiguar existência de possível parentesco, não permitido em lei, dos sócios da empresa contratada para prestar serviços de coleta de lixo no Município de Laguna (Louber Ltda.) e o vereador Patrick Mattos de Oliveira". Fatos ocorridos entre os anos de 2013 e 2014. Apurada possíveis irregularidades no processo licitatórios e aditivos ao contrato de prestação de serviço de coleta de lixo pela empresa Louber Ltda.-ME, conforme estudo técnico contratado. Prescrição da pretensão de eventual responsabilização por atos de improbidade administrativa, à luz da Lei n. 8.429/1992 e entendimento jurisprudencial, sobre das teses fixados pelo e. Supremo Tribunal Federal. Em que pese as possíveis irregularidades do processo licitatório, serviços que foram prestados, a preço abaixo da média daqueles praticados por Municípios vizinhos, conforme dados levantado no estudo técnico contrato. Inexistência de prejuízo ao erário. Diante da impossibilidade de eventual responsabilização por atos de improbidade administrativa pela prescrição, bem como da ausência de prejuízos ao erário, arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009738-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: anônimo, L.F.R., LACM Ltda. e J.F.L.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado apurar possível ilegalidade no Pregão Presencial n. 15/2014, além de eventual irregularidade da quantidade de móveis adquiridos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Laguna/SC. Ato de improbidade prescrito. Dano ao erário por ato de improbidade administrativa constatado, de modo a se impor o imediato ajuizamento de ação civil pública para ressarcimento ao erário, diante da natureza imprescritível.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001304-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: anônimo, Município de Laguna, W. J. S. e B. J. ME.

Conclusão: inquérito civil instaurado para "apurar reajuste ilegal de valores cobrados pela empresa concessionária do serviço público de guincho no Município de Laguna". Ausência de constatação de interesse da curadoria da moralidade administrativa por ausência de prejuízo ao patrimônio público e não verificação de ato de improbidade administrativa. Ausência de Interesse da curadoria da ordem tributária em razão do tema 645 do STF. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00005744-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: A.J.S., L.F.R., R.X. e E.V.A. Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais ilegalidades nas contratações da empresa Equipe Vidas Ambulâncias Ltda. pelo Município de Laguna objetos dos Empenhos n. 388/2014, n. 823/14, n. 1377/14, n. 136/15, n. 402/15, n. 1233/15, n. 786/15 e n. 2017/15. Em razão dos elementos angariados e da prescrição para eventual responsabilização dos agentes públicos pela prática de ato de improbidade administrativa, impõe-se a evolução do procedimento para o imediato ajuizamento de ação civil pública de ressarcimento de dano ao erário.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003014-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: anônimo, Louber Ltda.-ME, Everaldo dos Santos, Patrick Mattos de Oliveira e Henio Marcelino Cardoso.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "Averiguar existência de possível parentesco, não permitido em lei, dos sócios da empresa contratada para prestar serviços de coleta de lixo no município de Laguna (Louber Ltda.) e o vereador Patrick Mattos de Oliveira". Fatos ocorridos entre os anos de 2013 e 2014. Apuradas possíveis irregularidades no processo licitatório e aditivos ao contrato de prestação de serviço de coleta de lixo pela empresa Louber Ltda.-ME, conforme estudo técnico contratado. Prescrição da pretensão de eventual responsabilização por atos de improbidade administrativa, à luz da Lei n. 8.429/1992 e entendimento jurisprudencial, sobre as teses fixados pelo e. Supremo Tribunal Federal. Em que pese as possíveis irregularidades do processo licitatório, serviços que foram prestados, a preço abaixo da média daqueles praticados por Municípios vizinhos, conforme dados levantados no estudo técnico contratado. Inexistência de prejuízo ao erário. Diante da impossibilidade de eventual responsabilização por atos de improbidade administrativa pela prescrição, bem como da ausência de prejuízos ao erário, arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00571461-4 (SIG) E 5003102-54.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solano Xavier Pavorski de Queiroz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482634-4 (SIG) E 5005726-24.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rayani Araújo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517251-1 (SIG) E 5006112-54.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Natanael Brum Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00521029-9 (SIG) E 5006156-73.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dirlene Aparecida dos Santos e João Paulo Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt
Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00521102-1 (SIG) E 5006158-43.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marileia Moreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373497-3 (SIG) E 5001779-14.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Roik Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00119536-4 (SIG) E 5001462-61.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juan Felipe Borba Freire e Thales Perecles Rodrigues de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00550682-0 (SIG) E 5006474-56.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Vieira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00545073-0 (SIG) E 5006421-75.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Schelbauer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008091-2 (SIG) E 5000042-94.2025.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Cella Lang.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8293 ou (49) 3266-1201, e-mail: pinhalzinho01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Recife, 1700 - Santo Antônio - Fórum de Pinhalzinho - Pinhalzinho - CEP: 89870000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551767-2 (SIG) E 5006915-34.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00566391-9 (SIG) E 5007104-12.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helder Anselmo Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00160984-5 (SIG) E 5006528-32.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brenda Emanuely Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2021.00441502-1 (SIG) E 5015057-16.2021.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tonny Tadeu de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - R. Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99183-6803 - e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00199357-9 (SIG) E 5003098-74.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keila Rosana do Belem.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n. 6.2025.4777-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar eventual omissão do Município de São Francisco do Sul e da CELESC na fiscalização de ligações clandestinas de energia elétrica ("gatos") na localidade da Praia do Ervino, bem como para promover a devida repressão a tais práticas. Expedição de recomendação administrativa ao Município e à CELESC para que se abstenham de autorizar ou realizar ligações de energia elétrica em imóveis situados em loteamentos irregulares sem prévia regularização fundiária e ambiental. Celebração de protocolo de cooperação técnica entre o Ministério Público, o Município, as Polícias Militar, Ambiental e Civil e a CELESC, para fiscalização conjunta, repressão a ilícitos e estímulo à regularização fundiária. Matéria, ademais, já abrangida por conjunto estruturado de procedimentos extrajudiciais e ações civis públicas em trâmite nesta Promotoria de Justiça, com decisões judiciais que vedam a realização de ligações de energia elétrica sem a devida regularização urbanística e ambiental. Perda de utilidade da via extrajudicial isolada. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004777- 9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: anônimo, Município de São Francisco do Sul e CELESC.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual omissão do Município de São Francisco do Sul e da CELESC na fiscalização de ligações clandestinas de energia elétrica ("gatos") na localidade da Praia do Ervino, bem como para promover a devida repressão a tais práticas. Expedição de recomendação administrativa ao Município e à CELESC para que se abstenham de autorizar ou realizar ligações de energia elétrica em imóveis situados em loteamentos irregulares sem prévia regularização fundiária e ambiental. Celebração de protocolo de cooperação técnica entre o Ministério Público, o Município, as Polícias Militar, Ambiental e Civil e a CELESC, para fiscalização conjunta, repressão a ilícitos e estímulo à regularização fundiária. Matéria, ademais, já abrangida por conjunto estruturado de procedimentos extrajudiciais e ações civis públicas em trâmite nesta Promotoria de Justiça, com decisões judiciais que vedam a realização de ligações de energia elétrica sem a devida regularização urbanística e ambiental. Perda de utilidade da via extrajudicial isolada. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005005-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/12/2025

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul, Roberto Carlos de Oliveira e Jardel Carlos Lacerda.

Conclusão: procedimento preparatório. Apurar possíveis irregularidades na concessão de diárias de viagem a servidores da Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2025. Inexistência de fundamento para eventual propositura de ação judicial. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001425-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul do Sul e proprietário do imóvel - a ser identificado.

Conclusão: procedimento preparatório. Apurar situação de risco à saúde pública e à ordem urbanística decorrente do acúmulo de mato e proliferação de animais peçonhentos em terreno particular. Município comprovou a realização da limpeza compulsória do imóvel, com eliminação da situação de irregularidade. Perda superveniente do objeto. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002709-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/8/2026

Parte: Município de Passo de Torres.

Conclusão: arquivamento da peça investigativa em virtude da regularização urbanística e dominial do Loteamento Colares via REURB-E, com a devida averbação da CRF-02/2023, comprovação de viabilidade ambiental cancelada pela SEMMA e efetiva implantação da infraestrutura essencial exigida pela Lei n. 13.465/2017, restando configurada a ausência de interesse de agir e a inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002498-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/8/2026

Partes: Sheila Turazzi e Município de Sombrio.

Conclusão: arquivamento diante da regularização legislativa do plano de carreira por meio da Lei Complementar n. 71/2020 e da ausência de interesse de agir decorrente da tramitação da Ação de Execução n. 5006344-16.2024.8.24.0069 perante o Poder Judiciário.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00399182-0 (SIG) E 5014312-36.2021.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilson Julianel Wanzuiten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501576-3 (SIG) E 5005164-50.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Moser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501576-3 (SIG) E 5005164-50.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Moser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00255989-0 (SIG) E 5002555-26.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelia Nardelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00235201-4 (SIG) E 5002008-43.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Faral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535613-8

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erison Luiz Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 147, § 1º, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535613-8

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erison Luiz Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 147, § 1º, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000102-2

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis, CEP 88015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promove-se o arquivamento do presente inquérito civil, instaurado para apurar supostas irregularidades no controle de jornada dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Gravatal, relacionadas à dispensa do registro eletrônico de ponto no intervalo intrajornada e ao alegado descumprimento de termo de ajustamento de conduta. As diligências realizadas demonstraram que a prática questionada ocorreu em período pretérito, sem comprovação de prejuízo ao erário, pagamento indevido de remuneração ou fraude no controle de frequência. Verificou-se, ainda, que o Município regularizou o procedimento, passando a adotar sistema eletrônico de controle de jornada com registro integral da jornada de trabalho, inclusive do intervalo intrajornada, bem como mecanismos de fiscalização por geolocalização e conferência dos registros. Ausentes elementos que indiquem a prática de ato ilícito ou a necessidade de adoção de outras medidas ministeriais, impõe-se o arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000102-2

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Parte: Município de Gravatal.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades no controle de jornada dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Gravatal, relacionadas à dispensa do registro eletrônico de ponto no intervalo intrajornada e ao alegado descumprimento de termo de ajustamento de conduta. As diligências realizadas demonstraram que a dispensa do registro eletrônico do intervalo de almoço ocorreu em período pretérito, em razão das peculiaridades das atividades externas desempenhadas pelos servidores, sem que fossem constatados pagamentos indevidos, fraude no controle de frequência, enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário. Verificou-se, ainda, que o Município regularizou o procedimento, passando a exigir o registro integral da jornada de trabalho, inclusive do intervalo intrajornada, mediante sistema eletrônico com mecanismos de geolocalização, controle e fiscalização. Ausentes elementos indicativos de dano ao patrimônio público ou de outras irregularidades que justifiquem a continuidade da investigação, promove-se o arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003942-7

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Município de Gravatal e CELK Sistemas Ltda.

Conclusão: apuradas eventuais irregularidades no Processo Licitatório n. 16/2017, especialmente quanto à alegada não prestação dos serviços contratados pela empresa CELK Sistemas Ltda., verificou-se, após a realização das diligências investigatórias, análise do Processo Administrativo Disciplinar n. 232/2023, oitiva de servidores públicos, juntada de matérias jornalísticas, manifestação da empresa contratada e exame de prova emprestada oriunda do Inquérito Civil n. 06.2020.00000669-0, que o aplicativo "CELK Saúde Cidadão" foi efetivamente implantado, disponibilizado e divulgado aos

municípios, não havendo elementos aptos a demonstrar inexecução contratual, dano ao erário ou prática de ato de improbidade administrativa. Promove-se, assim, o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003106-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Natanael Camargo de Moraes (noticiante) e Município de Campo Belo do Sul (investigado).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Irregularidades inicialmente ventiladas sobre omissão do Município na instalação da iluminação pública não verificadas. Instalação da iluminação que estava em processo de licitação e foi resolvida durante a tramitação do procedimento administrativamente. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030314-2

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suelen Raphael da Rosa.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de suposta fraude no concurso público da Câmara de Vereadores de Capivari de Baixo, realizado em 25 de agosto de 2024, para o cargo de Procuradora Legislativa, envolvendo alegada alteração de classificação e preterição indevida na nomeação. Ausência de elementos mínimos que indiquem ocorrência de ilícito ou de lesão a interesse público juridicamente tutelado. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031605-9

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco de Assis Vieira.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de possível prática de infração penal de ameaça cometida contra Francisco de Assis Vieira. Inequívoca retratação e ausência de interesse no prosseguimento do feito. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 29/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00096176-9 (SIG) (EPROC) 5000804-13.2026.8.24.0167

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lenoir Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 10/6/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037215-1

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/8/2026

Partes: Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Joinville e de Garuva.

Objeto: apurar supostas irregularidades urbanísticas relacionadas ao imóvel matriculado sob o n. 11.423 e às matrículas dele derivadas nos Registros de Imóveis das Comarcas de Joinville e Garuva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00556029-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Andre.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática em tese, da infração penal prevista no artigo 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00556029-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Paulo Koehler.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando inexistência de prova da materialidade típica, a ausência do elemento subjetivo essencial à configuração do crime de ameaça, a fragilidade dos indícios colhidos e o inequívoco desinteresse da vítima, se promove o arquivamento em relação a prática, em tese, da infração penal prevista no artigo 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/06, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE PORTARIA DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2026.00000101-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/7/2026

Partes: anônimo(a) (noticiante), Walmor Ertel, Nestor Kanpp - ME e Silvio Fabonato - ME (noticiados), Município de Palmitos (interessado).

Objeto: apurar e promover o ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao sobrepreço identificado nas aquisições de flores naturais realizadas pelo Município de Palmitos, no âmbito dos procedimentos licitatórios examinados neste Inquérito Civil,

estimado tecnicamente em R\$ 81.199,76, atualizado até 30 de setembro de 2024.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001918-7

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Monte Castelo.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas Inexigibilidades de Licitação n. 9/2025 e 10/2025, na nomeação de Ademar de Moura para o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social diante da incompatibilidade de horários e na ausência de habilitação mínima pelo nomeado para o cargo de Controlador Interno de Monte Castelo.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00196227-1 (SIG) E 5001264-15.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Machado Xaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9241-5004, e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: James Faraco Amorim

Data: 17/12/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 060/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 060/2026/MP - (Processo n. 2026/001932), entre o MPSC e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** 1.1 - Constitui objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, estabelecer formas de cooperação entre o MPSC e o TRT12 para a implementação de ações de segurança institucional e/ou produção de conhecimento, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias entre outras ações conjuntas, no âmbito das competências institucionais e das disponibilidades técnicas de cada partícipe. **Cláusula Sexta/Do Prazo de Vigência:** 6.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir de 31-7-2026 e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 6 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO - INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 2026/017352 (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1119/2023/MP) - ACM BAPTISTA LTDA.

Notifica-se, no âmbito do processo n. 2026/017352, a Senhora Ana Cláudia Mendes, representante da pessoa jurídica **ACM BAPTISTA LTDA.**, acerca da instauração do **Procedimento Administrativo n. 2026/017352**, destinado a apurar o descumprimento das obrigações decorrentes da Autorização de Fornecimento n. 1119/2023/MP (fornecimento de licença do software Goanimate Unlimited Production Premium), vinculada ao processo n. 2023/010913. Para tanto, poderá ser apresentada defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à presente notificação, à qual será

juntada aos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/017352 e analisada pela Assessoria Jurídica deste Órgão.
Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO - RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO DE VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO NÃO EXECUTADO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1119/2023/MP) - ACM BAPTISTA LTDA.

Notifica-se, no âmbito do processo n. 2023/010913, a Senhora Ana Cláudia Mendes, representante da pessoa jurídica **ACM BAPTISTA LTDA.**, acerca do dever de restituir ao erário o valor recebido sem a devida contraprestação, decorrente da Autorização de Fornecimento n. 1119/2023/MP (licença do software Goanimate Unlimited Production Premium, marca Vyond). Conforme decisão da Secretária-Geral, cuja cópia pode ser consultada nos referidos autos, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina adimpliu integralmente a contratação no início da execução, correspondente a 36 (trinta e seis) meses de vigência das licenças. Todavia, restou frustrada a renovação do terceiro e último ciclo contratual em virtude da ausência de pagamento à plataforma fornecedora, circunstância que resultou na retenção, por essa empresa, do valor proporcional ao período não executado. O valor a ser restituído perfaz **R\$ 6.222,58 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, resultante da incidência da Taxa Selic acumulada no período de 22/6/2023 a 2/6/2026 (42,741564%) sobre o valor originário proporcional de R\$ 4.359,33 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente à última vigência de 12 (doze) meses. O montante deverá ser recolhido no **prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à presente notificação**, mediante depósito na **conta corrente 60.000-8, Agência 3582-3, Banco do Brasil, CNPJ 76.276.849/0001-54, Ministério Público do Estado de Santa Catarina**. Após a realização do depósito, o comprovante deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico searp@mpsc.mp.br. Adverte-se que, persistindo a omissão após o transcurso do prazo assinalado, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina adotará, de ofício e independentemente do desfecho do procedimento administrativo sancionador em curso, as providências cabíveis nas esferas administrativa, civil e criminal, com vistas à recomposição integral do erário.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 007**, conforme a **Autorização de Serviço n. 1844/2026/MP (Processo n. 2026/028106)**, para o fornecimento de 50 saladas de frutas para II Encontro das Promotorias e Procuradorias com Atribuição na Violência Doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei da Maria da Penha do dia 6 a 7/8/2026. ao valor total de R\$300,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 041/2026 E À DOAÇÃO N. 024/2026

Resumo do Processo n. 2026/008727, referente à Baixa Patrimonial n. 041/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 024/2026, para a Fundação Catarinense de Cultura, com destinação ao Museu Histórico de Santa Catarina, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 8 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 045/2026

Resumo do Processo n. 2026/025088, referente à Baixa Patrimonial n. 045/2026, de um APARELHO TELEFONICO CELULAR,

em razão de extravio ocorrido na cidade de Urubici. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 082/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2025/MP (processo n. 2025/023014), que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a pessoa jurídica Chainalysis Inc. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2025/MP de 8-8-2026 até 25-2-2027. **Cláusula Décima Segunda/Da Validade e da Publicação:** Este aditivo terá eficácia a partir da data de 8-8-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOEMP, providenciado pelo MPSC. Florianópolis, 14 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO N. 01/2026 AO CONVÊNIO N. 05/2025/FRBL - PROCESSO N. 2023/006240

Resumo do Termo Aditivo n. 01/2026 ao Convênio n. 05/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e o **MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**. **Cláusula Primeira/Do Valor:** Fica alterado o Plano de Aplicação constante na Cláusula Quinta do termo de convênio original, passando a constar: Dá-se a este convênio o valor de **R\$ 585.261,84 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2025, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	4.4.90.92	Obras e instalações	-	585.261,84	585.261,84
Percentual (%)			0 %	100 %	100%
Total (R\$)			-	585.261,84	585.261,84

Cláusula Segunda/Da Classificação da Despesa: Fica alterada a Classificação da Despesa constante na Cláusula Sexta do termo de convênio original, passando a constar: As despesas do presente convênio serão classificadas quanto a sua categoria econômica da seguinte forma:

Ano	Concedente (R\$)		Conveniente (R\$)		Total (R\$)
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2025	-	585.261,84	-	-	585.261,84
Total	-	585.261,84	-	-	585.261,84

Cláusula Terceira/Da Vigência: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até **31/12/2026**, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho. **Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do convênio continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei n. 14.133/21 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 071/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 071/2026/MP (Processo n. 2016/009563), entre o MPSC e a Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda., mantenedora do Centro Universitário UNIFACVEST. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Centro Universitário UNIFACVEST de realizar estágio Supervisionado Curricular Obrigatório no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio

vigorarão pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 3-8-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS